



**PORTARIA Nº 33/2024**

**DISPOE SOBRE A EXCLUSÃO DE MEMBROS DA  
COAPIN DO CRECI-MT.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 19ª Região/MT. C.I Sr. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17, inciso IX, da Lei nº 6.530/78, artigo 16, inciso XIII, do Decreto da Lei 81.871/78 e artigo 8º do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - - Excluir a pedido como membro da COAPIN , o C.I Silvana dos Santos Carvalho Soares CRECI8843

**Art.2º** - A COPIN passa a ser composta pelos seguintes membros:

**Coordenador:** C.I Jonas Queiroz dos Santos CRECI 9562

**Membros:**

1. C.I Marcielly Rodrigues Borges CRECI6992
2. C.I Andre Luis Barsanti CRECI14700
3. C.I Wendel Esser CRECI13734
4. C.I Rosimeire Mauricio Neves CRECI7709
5. C.I Jessika Vargas D´Almeida Barsanti CRECI10930
6. C.I Marcelo Alcides de Oliveira CRECI4577

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cuiabá , 04 de Março de 2024

Claudecir Roque Contreira  
CRECI MT 19ª Região